



AVISO N. 44/2022

Assunto: Impedimento de Cobrança da Fatura de Água

Torna-se público que na sequência do impedimento de realização da Cobrança da Fatura de Água pelo Cobrador, atendendo que o mesmo se encontra de Baixa Médica, informa-se que os Múncipes/Consumidores deverão efetuar o pagamento de água na Tesouraria Municipal, onde se encontram as faturas de água disponíveis para pagamento das seguintes Áreas:

- ✓ Área 40 - Aldeia Rica;
- ✓ Área 165 - Baraçal;
- ✓ Área 167 - Maçal do Chão;
- ✓ Área 80 - Prados;
- ✓ Área 90 - Cadafaz;
- ✓ Área 95 - Rapa;
- ✓ Área 140 - Mesquitela;
- ✓ Área 150 - Cortiçô da Serra;
- ✓ Área 60 - Ratoeira.

Mais informamos que aquando do pagamento da fatura na Tesouraria Municipal deverá o Múncipe/Consumidor apresentar a leitura do contador, caso contrário no mês seguinte a leitura será estimada.

Pedimos desculpa pelo transtorno, sendo que no mês seguinte será retomada a cobrança habitual.

Celorico da Beira, 14 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Carlos Manuel da
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão
Fonseca Ascensão
Date: 2022.06.14 15:52:33
+01:00

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão